



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 821/GR/UFGS/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as seguintes portarias de coordenação e coordenação adjunta de cursos de especialização *Lato Sensu* encerrados:

PORTARIA	NOME	DATA
Portaria Nº 728/GR/UFGS/2011	Aurélia Lopes Gomes	07/11/2011
Portaria Nº 489/GR/UFGS/2012	Evandro Pedro Schneider	17/05/2012
Portaria Nº 255/GR/UFGS/2016	Marciane Maria Mendes	01/03/2016
Portaria nº 1030/GR/UFGS/2017	Sabrina Casagrande	14/08/2017
Portaria nº 1362/GR/UFGS/2017	Ana Cristina Hammel	30/11/2017
Portaria nº 1328/GR/UFGS/2019	Jerônimo Sartori	06/11/2019
Portaria de Pessoal nº 132/GR/UFGS/2021	Pedro Ivan Christoffoli	11/03/2021
Portaria de Pessoal nº 245/GR/UFGS/2021	Vanessa Neumann Silva	27/04/2021
Portaria de Pessoal nº 387/GR/UFGS/2021	Ana Maria Schuch Araújo	01/07/2021
Portaria de Pessoal nº 388/GR/UFGS/2021	Daiane Regina Valentini	01/07/2021
Portaria de Pessoal nº 120/GR/UFGS/2022	Ana Cristina Hammel	24/02/2022
Portaria de Pessoal nº 121/GR/UFGS/2022	Roberto Antônio Finatto	24/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor